



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 80

Disponibilização: 07/05/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| Jirair Aram Meguerian | Mônica Sifuentes |
| Olindo Menezes | Néviton Guedes |
| Mário César Ribeiro | Novély Vilanova |
| Cândido Ribeiro | Ney Bello |
| Hilton Queiroz | Marcos Augusto de Sousa |
| Italo Mendes | João Luiz de Souza |
| José Amilcar Machado | Gilda Sigmaringa Seixas |
| Daniel Paes Ribeiro | Jamil de Jesus Oliveira |
| João Batista Moreira | Hercules Fajoses |
| Souza Prudente | Carlos Pires Brandão |
| Francisco de Assis Betti | Francisco Neves da Cunha |
| Ângela Catão | Daniele Maranhão Costa |
| | Wilson Alves de Souza |

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

2ª Vara Cível - SJMT

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 80

Disponibilização: 07/05/2021

2ª Vara Cível - SJMT



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL

INSPEÇÃO ORDINÁRIA DE 2021

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor **HIRAM ARMÊNIO XAVIER PEREIRA**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da **2ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso**, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto na Lei n. 5.010/66, arts. 13, III, IV e VIII e 55, nas Resoluções n. 418, de 18/03/2005 e n. 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no Provimento Coger 10126799, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

FAZ SABER, aos que lerem o presente **EDITAL N. 12861597**, ou dele tiverem conhecimento, que realizar-se-á **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** dos serviços desta Vara, no período de **07 a 11 de junho de 2021**, das **11h00min às 18h00min**, em expediente interno, e das **13h00min às 18h00min**, com a participação de membros do Ministério Público Federal (MPF/MT), da Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso (PU/MT), da Procuradoria Federal (PGF-PF/MT), da Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN/MT), da Defensoria Pública da União (DPU/MT) e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso;

FINALIDADE: INSPEÇÃO ORDINÁRIA nos autos de processos e serviços a cargo da Secretaria da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, ficando o Juízo à disposição do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União, dos Advogados, das partes e interessados para o recebimento de reclamações pertinentes aos serviços judiciários que entenderem cabíveis, a serem encaminhadas à Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região;

TRABALHOS: Diante da continuidade da situação pandêmica, os trabalhos serão realizados na **modalidade remota**, observada a regulamentação prevista no Provimento Coger 10126799 e na Circular Coger 3/2021, e realizados com o auxílio direto de todos os Servidores lotados no Juízo e com a assistência do Ministério Público Federal (MPF/MT), da Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso (PU-MT), da Procuradoria Federal (PGF-PF/MT), da Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN/MT), da Defensoria Pública da União (DPU-MT) e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso, os quais ficam convidados para indicar representante, conforme sua conveniência, para acompanhar os trabalhos de instalação, desenvolvimento e encerramento da Inspeção;

PROCESSOS A SEREM INSPECIONADOS: Serão examinados somente processos que tramitam no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, tendo em vista que a 2ª Vara Federal Cível da SJMT finalizou a migração de seu acervo de processos físicos para o PJe.

REGRAS PARA O PERÍODO DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA:

- a) Ficam suspensos os prazos processuais e a realização de audiências no período de **07 a 11 de junho de 2021**.
- b) Durante todo o período de Inspeção Ordinária, **das 09h00min do dia 07/06/2021 às 18h00min do dia**

11/06/2021, não haverá expediente destinado às partes.

d) Não haverá interrupção da distribuição, e o magistrado conhecerá de pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção e de qualquer outra situação que recomende sua atenção imediata, podendo, em tais situações, atender partes e realizar audiências, na modalidade virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams.

e) As partes e interessados poderão tratar com o juízo da 2ª Vara Federal Cível da SJMT acerca de assuntos relacionados à inspeção por meio do endereço eletrônico **02vara.mt@trf1.jus.br**.

Expedido nesta cidade de Cuiabá/MT, na data em que assinado eletronicamente. Eu, Dovair Carmona Cogo, Diretor de Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

HIRAM ARMÊNIO XAVIER PEREIRA

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara da SJMT



Documento assinado eletronicamente por **Hiram Armênio Xavier Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 06/05/2021, às 15:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12861597** e o código CRC **85E03FE0**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT
- www.trf1.jus.br/sjmt/

0006064-82.2021.4.01.8000

12861597v31



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA 1/2021

O Doutor **HIRAM ARMÊNIO XAVIER PEREIRA**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da **2ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso**, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto na Lei n. 5.010/66, arts. 13, III, IV e VIII e 55, nas Resoluções n. 418, de 18/03/2005 e n. 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no Provimento Coger 10126799, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região, **RESOLVE**:

I – Designar o período de **07 a 11 de junho do corrente ano**, no horário das **11h00min às 18h00min**, para a realização de **Inspeção Ordinária** nos autos de processos e serviços a cargo da Secretaria da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso;

II – Informar que diante da continuidade da situação pandêmica, os trabalhos serão realizados na **modalidade remota**, observada a regulamentação prevista no Provimento Coger 10126799 e na Circular Coger 3/2021;

III – Nos dias e horários mencionados, para auxílio direto na execução dos serviços da Inspeção deverão estar à disposição todos os Servidores lotados no Juízo, e em caso de prorrogação da jornada de trabalho, haverá a compensação de horário, nos termos do art. 103 do Provimento Coger 10126799, e as reuniões serão realizadas por meio da plataforma Microsoft Teams;

IV – Ficam suspensos os prazos processuais e a realização de audiências no período de **07 a 11 de junho de 2021**;

V – Durante todo o período de Inspeção Ordinária, **das 09h00min do dia 07/06/2021 às 18h00min do dia 11/06/2021**, não haverá expediente destinado às partes.

VI – Oficie-se ao Ministério Público Federal (MPF/MT), à Procuradoria da União no Estado de Mato Grosso (PU-MT), à Procuradoria Federal (PGF-PF/MT), à Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN/MT), à Defensoria Pública da União (DPU-MT) e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso, informando da realização da Inspeção Anual Ordinária para, conforme sua conveniência, indicar representante para acompanhar os trabalhos de instalação, desenvolvimento e encerramento da Inspeção;

VII – Expeça-se edital, que deverá conter permissão para que as partes e interessados apresentem reclamações pertinentes aos serviços judiciários que entenderem cabíveis e publique-se com antecedência de 15 (quinze) dias, fixando-se nos murais desta Vara/Seção Judiciária e disponibilizando-se no portal da Justiça Federal/SJMT na internet para amplo conhecimento de todos os interessados;

VIII – As partes e interessados poderão tratar com o juízo da 2ª Vara Federal Cível da SJMT acerca de assuntos relacionados à inspeção por meio do endereço eletrônico **02vara.mt@trf1.jus.br**;

Registre-se. Publique-se em forma de edital.

Cuiabá/MT, na data em que assinado eletronicamente.

HIRAM ARMÊNIO XAVIER PEREIRA

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara da SJMT



Documento assinado eletronicamente por **Hiram Armênio Xavier Pereira**, Juiz Federal



Substituto, em 06/05/2021, às 15:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12861587** e o código CRC **C0D74901**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT
- www.trf1.jus.br/sjmt/

0006064-82.2021.4.01.8000

12861587v15

Diário da Justiça Federal da 1ª Região/MT - Ano XIII N. 80 - - Disponibilizado em 07/05/2021